



37300508



08129.008294/2026-21



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08129.008294/2026-21

A **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representada por sua Secretária Nacional **MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e considerando o Ofício SEI nº 77225/2026/MTE e o Parecer Técnico nº 54/2026/CGIN/DRIAD/SENAD/MJSP, resolve **APOSTILAR** o Termo de Execução Descentralizada nº 12/2026, nos termos pactuados no processo SEI: 08129.008294/2026-21

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **1º Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da natureza de despesa constante do item 11 (Plano de Aplicação Consolidado – PAD) do Plano de Trabalho do TED nº 12/2026, sem alteração do objeto, das metas, do valor global e da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. No item 11 do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação Consolidado – PAD):

Onde se lê:

Código da natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Custo indireto: Não

Valor previsto: R\$ 2.946.000,00

Leia-se:

Código da natureza da despesa: 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Custo indireto: Não

Valor previsto: R\$ 2.946.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada nº 12/2026 e de seu Plano de Trabalho, inclusive as disposições dos itens 6 (Subdescentralização) e 7 (Formas possíveis de execução dos créditos orçamentários), que permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O presente 1º Termo de Apostilamento será juntado aos autos do processo e divulgado nos termos do Decreto nº 10.426/2020.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]

FERNANDO ZAMBAN

Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária-SENAES



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 19/10/2026, às 12:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ZAMBAN, Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 17:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37300508** e o código CRC **CBE53173**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.